



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.402, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 4.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 2.062, de 08 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

07 - Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

07.03 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

08.122- Administração Geral

08.122.0072 – Apoio Sócio Familiar

08.122.0072.2.066 – BLOCO DE GESTÃO DO SUAS

3.3.90.35.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

R\$ 4.000,00

Fonte: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento

Total

R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

07.03 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0072 - Apoio Sócio Familiar

08.244.0072.2.070 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR. R\$ 4.000,00

Fonte: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem Detalhamento

Total

R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de outubro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br